Ministério da Educação - **Universidade Federal da Grande Dourados**
DTI - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
Seção de Atendimento

Como realizar indenização de materiais bibliográficos?

Ajuda > Biblioteca > Empréstimos

http://ajuda.ufgd.edu.br/artigo/453

Todos materiais bibliográficos tomados como empréstimo(s) nas bibliotecas da UFGD, fica sobre a responsabilidade do usuário pelo seu zelo e pela sua integridade física. Caso o usuário venha extraviá-lo, danificá-lo ou ocorra outras ações correlatas. Esses deverão realizar a indenização o erário (união), nesse caso diretamente a Coordenadoria de Serviços de Biblioteca da UFGD.

Tipos de indenização

- Por pagamento via GRU (Guia de Recolhimento da União);
- Por reposição do material bibliográfico;

Os usuários das bibliotecas da UFGD, que necessitarem realizar esse procedimento, deverão procura o prédio da Biblioteca Central, no horário comercial (08h00 - 11h00 as 13h00 - 17h00), direcionar a Divisão de Formação de Desenvolvimento de Coleção, procurar o bibliotecário(a) responsável, para que faça todas as tratativas do processo de indenização.

Observação: Conforme previsto no regulamento da Coordenadoria de Serviços de Bibliotecas, todos os acadêmicos e servidores de posse do seu cartão da UFGD (crachá ou acadêmico), tem o direito de retirar materiais das bibliotecas por empréstimos e de realizar renovações. Na circulação de materiais cada categoria tem um prazo (cronograma estipulado) que podem ficar de posse do material. Caso os usuários extrapolem a data da devolução serão multados por dias referente a quantidade de dias em atraso pela quantidade de materiais retirados no empréstimo. Como são responsáveis pelo bem público retirado por empréstimo(s), terá a obrigação de indeniza-lo(s) em caso de extravio, danos ou ações correlatas que agridam ao bem da união.

Aos usuários que realizarem indenizações e o sistema geraram restrições (multas/ bloqueios), mesmo que o usuário realize as indenizações dos bens, não serão retiradas as restrições (multas/bloqueios). Conforme previsto no regulamento todo fato ocorrido que extrapole o prazo de empréstimos e/ou renovações serão contabilizadas restrições aos cadastros dos usuários nas Bibliotecas da UFGD. Os usuários deverão cumprir o prazo gerado de restrição, podendo voltar a retirar materiais junto as Bibliotecas da UFGD, assim que o cadastro voltar a situação regular.

Tenha instalado e devidamente atualizado os sistemas do **ADOBE READER, JAVA** e o **ADOBE FLASH PLAYER** no seu aparelho.

- **Caso não tenha o login acadêmico, procure o técnico de laboratório da sua faculdade e requeira-o.**
- **Caso não disponha do cartão acadêmico procure uma das três bibliotecas e requeira-o.**
- **Caso não disponha do cartão institucional (crachá) procure a PROGESP.**

Dúvidas sobre esse artigo: Encaminhar e-mail para o endereço biblioteca.dfc@ufgd.edu.br ou pelos telefones 3410-2517, 3410-2518, 3410-2521 e 3410-2581